



EDITAL 05/2019 – PROPIT/UNIFESSPA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PRODUÇÃO ACADÊMICA (PIAPA)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica (PIAPA), com o objetivo de apoiar a participação de pesquisadores da Unifesspa a eventos científicos no país, para a apresentação de trabalhos científicos originais. O presente edital prevê a concessão diárias para comparecimento aos eventos. O programa será coordenado pela Propit, por meio da Diretoria de Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O apoio previsto neste edital é destinado a servidores do quadro efetivo da Unifesspa, que pretendam apresentar trabalhos científicos originais em eventos no país, com o compromisso de posterior submissão dos trabalhos para publicação em revistas científicas indexadas e classificadas segundo os critérios dos Qualis/Capes.

1.2. O apoio destina-se ao custeio de até **3 diárias**. Não serão concedidos recursos para outras despesas relacionadas ao comparecimento ao evento.

1.2.1. Para o valor das diárias será considerado o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP.

1.3. Às propostas de participação nos eventos, selecionadas no âmbito deste edital, serão financiados com recursos alocados no orçamento da Propit para o ano de 2019.

2. DISPONIBILIDADE E USO DOS RECURSOS

2.1.1. **Nome do Programa:** Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica

2.1.2. **Chamada:** Edital Propit/Unifesspa nº 05/2019.

2.1.3. **Dados da ação:** PI: N1401O2000R, **Fonte:** 8100 e **PTRES:** 109007.

2.1.4. **Concessão:** Apoio à Produção Acadêmica.

2.1.5. **Valor total do recurso:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2.1.5.1 **Recurso exclusivo para eventos no país.**

2.2. Dos recursos destinados ao edital, 50% serão reservados para atender solicitações na primeira chamada, destinada a apoiar o comparecimento a eventos com data entre 10 de maio até 31 de julho de 2019. Outros 50% dos recursos serão destinados para atender solicitações na segunda chamada, com o objetivo de apoiar comparecimento a eventos com data de início entre 1º de agosto e 14 de dezembro de 2019.

2.3. Caberá à Propit/Unifesspa executar a aquisição de diária em nome do beneficiário do apoio.

- 2.4. A execução do apoio ficará condicionada à disponibilidade dos recursos pela Propit.
- 2.5. A apresentação de proposta deve observar rigorosamente as condições descritas adiante.
- 2.6. Fazer referência ao apoio recebido nas publicações e trabalhos apresentados.

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Pode se candidatar ao apoio servidores do quadro efetivo da Unifesspa que atendam aos requisitos definidos neste edital.
- 3.2. Não poderá se candidatar ao apoio previsto neste edital, o servidor que possua qualquer **pendência de edições anteriores do PIAPA**, como também, junto ao SCDP.
- 3.3. Não poderá se candidatar ao apoio previsto neste edital, o servidor que esteja afastado ou licenciado de suas atividades.

4. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

- 4.1. O solicitante deve ser um dos autores do trabalho científico original submetido para apresentação preferencialmente oral, no evento.
 - 4.1.1. No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um deles será apoiado para comparecimento ao evento.
 - 4.1.2. A comprovação de aceitação do trabalho pela organização do evento será necessária para a apresentação da proposta, e indispensável para a concessão das diárias.
 - 4.1.3. A apresentação oral pode ser em atividade de conferência, simpósio, mesa redonda, sessão de comunicação oral, ou atividade correlata, de comprovada relevância científica, a critério da Propit.
- 4.2. O evento deve ter abrangência ou repercussão nacional ou internacional e ser promovido, preferencialmente, por sociedade científica.
- 4.3. A área de conhecimento do evento deve dialogar com a área de atuação acadêmica do solicitante na Unifesspa.
- 4.4. A documentação necessária para inserção do pedido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens deve estar de acordo com os requisitos exigidos pelo SCDP, conforme **Instrução Normativa Unifesspa/SCDP** nº 008, de 12 de dezembro de 2018, disponível em: <https://proadi.unifesspa.edu.br/images/IN08.pdf>.

5. LIMITES DAS CONCESSÕES

- 5.1. Serão concedidas no máximo 3 (três) diárias.
- 5.2. Serão aceitas propostas em regime de fluxo contínuo com antecedência mínimo de **15 dias** da data de realização do evento.
- 5.3. Os recursos destinados às propostas a serem atendidas na segunda chamada do edital poderão ser acrescidos de eventuais saldos dos recursos reservados para a primeira chamada.

5.4. A concessão de recurso para este edital, fica limitada a 1 (um) apoio por demandante.

6. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA A CANDIDATURA

6.1. Procedimento necessário para a apresentação de candidatura ao auxílio:

6.1.1. Preencher eletronicamente o formulário de solicitação de diárias (Sipac→portal administrativo→requisições →diárias e passagens→Cadastrar requisição→ **Selecionar a PROPIT como Unidade de Custo**→Preencher formulário com os dados da viagem→inserir os trechos da viagem marcando a opção “**sem passagem**”), e no campo “**Justificativa da viagem**” informar o motivo da viagem e fazer menção ao edital nº 05/2019 – PIAPA e clique em **continuar**.

6.1.2 Em seguida, inserir os itens abaixo em versão PDF, no campo de “**anexos**”.

6.1.2.1 Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento.

6.1.2.2 Comprovante de aceitação do trabalho para apresentação.

6.1.2.3 Documento de divulgação do evento ou cópia da página do evento na internet.

6.1.2.4 A primeira página do *curriculum* da Plataforma Lattes do CNPq.

7. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A avaliação consistirá de análise técnica da proposta, observando-se a compatibilidade com as exigências do edital, bem como a suficiência da documentação enviada à Propit por meio de do sistema de requisições de diárias/passagens, conforme item 6.1.1.

7.2. O apoio será destinado exclusivamente para comparecimento ao evento informado na proposta.

8. CRONOGRAMA

8.1 Primeira Chamada: eventos entre 01 de maio a 31 de julho de 2019.

8.1.1 Submissão de propostas: fluxo contínuo a partir de 01/05/2019 até 15/07/2019.

8.1.2 Pedidos de reconsideração: até 48 horas após a análise do pedido.

8.2 Segunda Chamada: eventos entre 01/08/2019 a 14/12/2019.

8.2.1 Submissão de propostas: fluxo contínuo a partir de 16/07/2019 até 31/10/2019.

8.2.2 Pedidos de reconsideração: até 48 horas após a análise do pedido.

9. OBRIGAÇÕES FORMAIS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO

9.1. Preencher o formulário eletrônico de concessão de diárias e passagens, conforme item 6.1.2.

9.1.1. No ato da submissão da proposta o candidato deverá apresentar o comprovante de aceitação do trabalho para apresentação no evento, conforme definido no item 4.1.2.

9.1.2. A solicitação das diárias deve ser enviada à Propit/Unifesspa com pelo menos **15 dias** de antecedência da data de viagem.

- 9.2. Realizar a prestação de contas, através do SIPAC, no prazo de 3 dias úteis após o retorno à Unifesspa. Utilizar o caminho: Sipac → portal administrativo → requisições → diárias e passagens → listar requisições atendidas → preencher relatório de viagem). Anexar comprovante de comparecimento ao evento e/ou demais registros comprobatórios.
- 9.3. Atender às solicitações da Unifesspa relacionadas à prestação de contas do auxílio.
- 9.4. Ressarcir a Propit/Unifesspa dos recursos despendido com o pagamento das diárias, no caso de descumprimento do especificado nos itens 9.2 e 9.3 deste edital.
- 9.5. No texto dos trabalhos apresentados, registrar o apoio da Propit/Unifesspa.

10. OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO

- 10.1 O beneficiário do auxílio fica obrigado a realizar atividade de socialização do conteúdo do trabalho apoiado pela Unifesspa.
- 10.2 O beneficiário do apoio previsto neste edital compromete-se a submeter o trabalho apresentado para publicação em revista indexada, segundo critérios Qualis/Capes da área, o trabalho apresentado no evento.
- 10.3 No prazo de 90 (noventa dias) após o evento, o candidato deverá apresentar à Propit o Relatório de Prestação de Contas, conforme modelo no Anexo I deste edital, com a comprovação de submissão do trabalho em periódicos ou publicação nos Anais do evento que participou.
- 10.4 O não envio dos documentos referidos no item 10.3 impossibilita a concessão pela Propit/Unifesspa de novos auxílios da mesma natureza, ao candidato inadimplente, no ano seguinte.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de submissão.
- 11.2. A Propit/Unifesspa divulgará o apoio concedido, na página eletrônica propit.unifesspa.edu.br e/ou via e-mail.
- 11.3. Caberá à Propit decidir sobre questões não previstas neste edital.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Propit, nos canais telefones: (94)2101-7148/7153. E-mail: propit@unifesspa.edu.br.
- 12.2. Informações e esclarecimentos sobre o processo de cadastro eletrônico de diárias poderão ser obtidos junto ao SCDP ou diretamente na Propit.

Telefone: (94)2101 - 7164 (SCDP)

Telefones: (94)2101-1046/7148 (Propit)

Marabá, 16 de abril de 2019.

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo ao Edital 05/2019 – Propit/Unifesspa
PIAPA - 2019

DADOS DO CANDIDATO APOIADO

Nome do servidor:

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Graduação no qual atua (se aplicável):

Curso de Pós-Graduação no qual atua como orientador (se aplicável):

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

URL do evento:

Título do trabalho apresentado no evento:

ATIVIDADE DE SOCIALIZAÇÃO REALIZADA

- Documento da Direção da Faculdade atestando a atividade dirigida a alunos de graduação.
 - Comprovante do resultado da avaliação do artigo (se disponível).
 - Comprovante de submissão do artigo.
 - Outros:
-

Tipo de atividade:

Título da atividade:

Data da atividade:

Carga horária da atividade:

ARTIGO RESULTANTE DO TRABALHO APRESENTADO NO EVENTO E SUBMETIDO PARA PUBLICAÇÃO

Título do artigo:

Periódico ao qual o artigo foi submetido:

Data da submissão do artigo ao periódico:

Resultado da avaliação do artigo (se disponível):

DOCUMENTOS APRESENTADOS – CÓPIAS ANEXAS